



ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
CNPJ: 20.931.994/0001-77
AV. PRESIDENTE VARGAS, nº 1.935, Pará de Minas/MG
CEP: 35661-000

**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 01/2019**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à aquisição de água mineral para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de água mineral visa a atender à necessidade contínua e essencial de água mineral de boa qualidade para beber, destinada aos servidores e vereadores, bem como ao público em geral que frequenta as dependências da Casa e garantir as reuniões legislativas.

Insta salientar que o processo licitatório foi realizado em tempo hábil para aquisição de água, haja vista que ainda existiam alguns galões sobressalentes em nosso almoxarifado. Mas, com a licitação tendo restado deserta, conjugado com o feriado prolongado do Carnaval, uma nova data para a próxima licitação só seria possível, respeitados os prazos legais, na semana que se inicia em 18 de março, o que comprometeria nosso restante de estoque e nos deixaria na falta de um bem vital e essencial para proporcionar condições de trabalho, sendo impossível aguardar a realização de novo certame.

Tendo em vista a ausência de interessados no certame e o risco de prejuízo aumentado pela demora decorrente de novo procedimento licitatório, dispensa-se a licitação, nos termos do artigo 24, V, da Lei 8.666/93, mantidas as condições ofertadas no ato convocatório.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador de serviço é **VICTOR MOURÃO GOULART – CPF 138.349.646-38 (LEO FLASH GAS)**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.714.773/0001-11, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 1.467, Jardim América, Pará de Minas-MG.

DO VALOR:

O valor é de R\$3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).

DA BASE LEGAL:



Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 01/2019 (Processo Licitatório nº 02/2019), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **VICTOR MOURÃO GOULART – CPF 138.349.646-38 (LEO FLASH GAS)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 06 de março de 2019.

Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas